

## ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – SRP

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 102157/2019.

#### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado “Registro de Preços” para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arbitragem desportiva e coordenação de jogos escolares para atendimento às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os serviços objeto da execução estão dentro da padronização seguida pelo órgão.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se pela necessidade de arbitragem para o Jogos das Competições amadoras de participação popular do município de Santa Cruz caráter participação e social, conforme calendário municipal de esportes.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

#### 4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4.2. Os serviços serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade do órgão solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE nas quantidades indicadas.

4.3. Os serviços solicitados deverão ser executados no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

4.4. Os serviços ainda não executados não gerarão obrigação de pagamento ao ADJUDICATÁRIO, inclusive quanto a sua guarda.

4.5. Os serviços serão executados pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro.

4.6. Caso haja atraso na execução dos serviços, o ADJUDICATÁRIO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 24 (vinte e quatro) horas.

#### 5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 144.467,50 (**cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos**).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado.

## **6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Os bens/serviços serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
  - a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) do recebimento provisório; e
  - b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:**

7.1. O ADJUDICATÁRIO obriga-se a:

- a) Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR, inerentes ao objeto da licitação;
- c) Comunicar à ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- e) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

## **9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

#### 12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0020772 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) pessoas, sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	10	161,67	1.616,70
2 - 0020773 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de futsal, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	60	145,00	8.700,00
3 - 0020774 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de atletismo, Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 04 árbitros e 08 auxiliares de arbitragem por turno. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	4	783,33	3.133,32
4 - 0020775 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de futebol de areia, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 36 (trinta e seis) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos, com 03 (três) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	10	141,67	1.416,70
5 - 0020776 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de basquetebol, Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista) O tempo de jogo para a partida será de 40 (quarenta) minutos divididos em 04 (quatro) tempos de 10(dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre os 1º e 2º e os 3º e 4º tempos e de 05 (cinco) minutos entre o 2º e 3º tempos.	Jogo	10	145,00	1.450,00
6 - 0020777 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Judô; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 3 árbitros e 3 auxiliares de arbitragem (mesa). Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	4	783,33	3.133,32
7 - 0020778 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Karatê; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 3 árbitros e 3 auxiliares de arbitragem (mesa). Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	4	783,33	3.133,32
8 - 0020779 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz	TURNO	4	833,33	3.333,32

modalidade de natação, - Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 4 árbitros e 6 auxiliares de arbitragem por turno. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.				
9 - 0020810 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Voleibol de Areia; - Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros e 1 auxiliar de arbitragem (apontador) os jogos terão 3 sets em cada partida. Não podendo determinar tempo para o seu final.	Jogo	10	145,00	1.450,00
10 - 0020781 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade Xadrez; 02 árbitros para cada turno. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	Turno	4	416,67	1.666,68
11 - 0020782 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade Tênis de mesa; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 1 árbitro e 1 auxiliar de arbitragem (mesário). Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	4	633,33	2.533,32
12 - 0020783 - Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade Capoeira; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 4 árbitros e 6 auxiliares de arbitragem por turno. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	4	1.600,00	6.400,00
13 - 0020784 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Futebol de Campo. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	5	230,00	1.150,00
14 - 0020785 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Futsal. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	10	230,00	2.300,00
15 - 0020786 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Atletismo. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as provas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada prova, sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	3	230,00	690,00
16 - 0020787 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Futebol de Areia. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada	Diária	5	230,00	1.150,00

diária terá 08 (oito) horas de duração.				
17 - 0020788 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Basquete. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	2	230,00	460,00
18 - 0020811 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Judô. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as lutas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada luta. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração	Diária	2	230,00	460,00
19 - 0020812 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Karatê. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as provas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada prova. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração	Diária	2	230,00	460,00
20 - 0020813 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Natação. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as provas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada prova. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração	Diária	2	230,00	460,00
21 - 0020814 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Vôlei de Areia. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	3	230,00	690,00
22 - 0020815 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Xadrez. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes	Diária	2	230,00	460,00

do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.				
23 - 0020816 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Tênis de Mesa. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições seguras e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	Diária	2	230,00	460,00
24 - 0020817 - Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz modalidade de Capoeira. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições seguras e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada turno terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	2	230,00	460,00
25 - 0020795 - Arbitragem para jogos de Futevôlei: Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros e 1 auxiliar de arbitragem (apontador) jogos definidos através de sets.	Jogo	10	240,00	2.400,00
26 - 0020796 - Arbitragem para jogos de futebol de campo: compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 04 (quatro) assistentes, para o tempo total de 3 (três) horas de jogo; as competições terão como forma de disputa, eliminatória simples, com jogos tendo duração de 15 (quinze) minutos.	Evento	3	816,67	2.450,01
27 - 0020797 - Arbitragem para jogos de futebol de campo: compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) pessoas, sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) quarto árbitro, para o tempo de jogo de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	120	306,67	36.800,40
28 - 0020798 - Arbitragem para jogos de futsal: compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	150	236,67	35.500,50
29 - 0020799 - Arbitragem para jogos de futsal: compreendendo o envio de equipe composta por 05 (cinco) pessoas, sendo 04 (quatro) árbitros, 01 (um) mesário, para o tempo total de 3 (três) horas de jogo; as competições terão como forma de disputa, eliminatória simples, com jogos tendo duração de 15 (quinze) minutos.	Evento	3	736,67	2.210,01
30 - 0020800 - Arbitragem para jogos de basquetebol: compreendendo o envio de equipe composta por 06 (seis) pessoas, sendo 03 (três) árbitros, 03 (três) mesários. O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos divididos em 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre os 1° e 2° e os 3° e 4° tempos e de 05 (cinco) minutos entre o 2° e 3° tempos	Jogo	10	260,00	2.600,00
31 - 0020801 - Arbitragem para jogos de voleibol: compreendendo o envio	Jogo	10	243,33	2.433,30

de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, sendo que para as fases classificatórias, os jogos terão no máximo, 03 (três) sets, e para as fases finais, os jogos terão no máximo 05 (cinco) sets.				
32 - 0020802 - Arbitragem para competição de natação: compreendendo o envio de equipe composta por 15 (quinze) pessoas, sendo todos árbitros, para a arbitragem de provas de nado borboleta, peito, costas, livre, medley e revezamento.	Evento	1	1.600,00	1.600,00
33 - 0020803 - Arbitragem para competição de atletismo: compreendendo o envio de equipe composta por 15(quinze) pessoas, sendo todos árbitros, para a arbitragem de provas de pista e campo, nas modalidades de corridas rasa, meio fundo e fundo, revezamento e medley, salto em distância, salto em altura e arremesso de peso.	Evento	2	1.600,00	3.200,00
34 - 0020804 - Arbitragem para competição de Karatê: Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 6 árbitros e 3 auxiliares de arbitragem (mesa).	Evento	1	1.080,00	1.080,00
35 - 0020805 - Arbitragem para competição de Judô: Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 6 árbitros e 3 auxiliares de arbitragem (mesa).	Evento	1	1.080,00	1.080,00
36 - 0020818 - Arbitragem para jogos de Voleibol de Areia: Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 3 árbitros e 1 auxiliar de arbitragem (apontador).	Jogo	10	243,33	2.433,30
37 - 0020807 - Arbitragem para competições de Jiu-jitsu: Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 6 árbitros e 3 auxiliares de arbitragem (mesa).	Evento	1	1.080,00	1.080,00
38 - 0020808 - Arbitragem para jogos de futebol de areia: compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 36 (trinta e seis) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos, com 03 (três) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	10	243,33	2.433,30

Santa Cruz/RN, 12 de junho de 2019

Jackson Jaedyson da Silva  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer